

# ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501 CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

**RESOLUÇÃO N.º 079/2017** 

DATA: 06/07/2017

**SÚMULA:** Nomeação de Pregoeiro e Equipe de apoio para realização de licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da ARSS, durante o exercício 2017/2018 e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO E POR LEI,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados como Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução/ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2017/2018, que ficará assim composta:

Nome	CPF	Atribuição
Alex Gotardi	044.378.279-29	Pregoeiro
Gustavo Henrique Fiorese	074.595.789-75	Pregoeiro Substituto
Joeline Menger Varela	065.286.499-60	Equipe de Apoio
Edna Aparecida Santos Morais	004.038.989-86	Equipe de Apoio
Aline Jaquecelli Nardi	066.284.409-23	Equipe de Apoio
Sergio Dias Vitcel	699.890.799-00	Equipe de Apoio

Parágrafo Primeiro. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, esta função será exercida pelo Pregoeiro Substituto.

**Art. 2º.** Os procedimentos licitatórios das modalidades citadas serão acompanhados em todas as fases, por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, em 06 de julho de 2017.

DA SILVA

PUBLICADO	ORASIL CEZAR BUENO DA
ORNAL 07/07/17	
DIOEMS 07/07/17	Presidente da ARSS
TCE / /	
SITE ARSS	
RESP Grenton	

## Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2/2017

O Municipio de São Jorgo D'Oeste-PR, avisa aos inferessados que fará realizar no dia 19/07/2017 até as 08/3/3/min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Ideo que tem por objete CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA RECAPEAMENTO AS-PÁTICO E TRAP BURACOS PARA DIVERSAS RUAS, AVENDIAS E ESTRADAS E STATOS AND MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. PARA FORNECIMENTO CONFORMEA ENCESSADADE Data para entrarea dio(s) droumento(s) para credenciamento da de-MONICIPIO DE SAO JORGE D'USES ILE-PR, PARA FORNECIMENTO CONFORME A
NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno alendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta
e documentos de habilitação: 1907/2017 a so 80% 300/inio. Local da realização da sessão
pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Ax, guaçu, 281,
centro, na cidada de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Ax, guaçu, 281,
centro, na cidada de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Ax, guaçu, 281,
erassados na Divisão de Loitações, no mesmo endereço, Informações complementares
araves do telefion (46) 333-46050 u do site. IntrJ/www.pmsjorg.er.gov.br. São Jorga D'Oeste-PR, 08/07/2017.
Gilmar Paixão — Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Detrain a 94/14/1/2017

Portaria n.º 1401/2017 Designa o Servidor para responder pela Divisão de Compras e dá outras provi-

dencias. Glimar Paixão, Prefeilo de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são azarlieridas pelo artigo 60 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do

Art. 1º Designa o Servidor Sr. Liomar Siega, portador do RG n.º 5.046.940-9/PR. e CPF n.934.433.319-04, para Responder pela Divisão de Compras, a partir de 06 de

ho de 2017. Art. 2º Fica atribuida gratificação de Símbolo FG-1 ao servidor mencionado no Art

9º desta Lei, Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de julho de 2017. Ficando revogada a Portaria nº 1327/2017 Gainnete do Executivo Municipal de São Jorge D Oteste, Estado do Paraná, aos canco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessesis, 54º ano de emancipação. Galimar Palxão Prefeito

12 Convocação PSS 2017 ©HAMAMENTO PROFESSORES - PSS - EDUCAÇÃO INFANTI

STRUMENTO THO EGGOREGE TOGE EDGOAGAO INTANTIL		
Classificação	Inscrição	Candidato
170	23	Andrea Mirian Dinarte da Anunciação
180	06	Ivone de Verges Bonetti

Vo Livone de Vargas Bonetti
Anão apresentação da documentação exigida no prazo de 4 (quatro) dias, a contar
do dia seguinte ao da publicação deste Edital, no órgão de imprensa oficial do Municipio Jornal de Belliñão, importar na perda do direito a admissão.
Gabinate do Prefeito do Municipio de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos
seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseta.

Pretetui

Momela a Sra, Neuli Aparecida de Souza Costa, para o cargo de provimento em camissão de Diretora do Centro de Referência em Assistência Social -CRAS, Gamar Paxido, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas simbulidos de Assistência.

DECRETA:
Art. 1º Nomeia a Sra. NEULI APARECIDA DE SOUZA COSTA, portadora do CPF
Art. 1º Nomeia a Sra. NEULI APARECIDA DE SOUZA COSTA, portadora do CPF
Art. 2º O presente Decrete entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos a partir de 10 de julho de 2017.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos
seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

Câmar Paísa
Profeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Peraná

PREGÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - UASG 987565

COM ITENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E

EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Profetiura Municipal de Francisco Beltiño-Fra, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de julho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade

Pregão Eletrônico, menor preso GLOBAL POR ITEM, que lam por objeto a Aquidade

de oxigênio gasoso medicinal, reguladores de pressão e conjunto portátil para oxigenoterepia para a Secretaria Municipal de Sadde.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a EC 29/00 e FNS/MAC - Teto

Nunicipal Carlos UPA/PO.

RECURSOS FINANCERIOS: Neturisos virruiratos a Lo Substituto de Numeros de Municipal Limie UPAPIO.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 25 de julho de 2017.

Edifal na Integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltracp.rigov.br — licitações, ou daravés do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares atravies dos telefones (46)3520-2107 e 3220-2103.

Francisco Beltrão, 06 de julho de 2017.

NADIA DALL AGNOL

Pranciera

AVISO DE REF EDITAL Nº 127/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Contratação de empresa pene OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, para ealização de exames admissionais, audiometria ocupacional, pericia médica e espiro-mentra, para servidores municipais.

recollabora de controla en ministrativa de la controla del controla de la controla de la controla del controla de la controla del cont

#### Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 073/2017

Vinculado ao Pregão Eletrónico nº 084/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO

CONTRATANE: ANNIAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

AGROPECUÁRIOS LIDA - ME

CBLETC: Aguistão de equipamento agrícola (Plaina Pantográfica Agricola); VA
LOR TOTAL: R8 25,770,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta reais); PRAZO DE

EXECUÇÃO E VICENCIA: da assinatura do contrato até 08 de julho de 2018; DATA DE

ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2017. FORO: Comarca de Marmeleiro,

Estado do Paraná.

EXECUÇAO E VICENVOLTATO: 06 de julho de 2017.

ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2017.

Asimir Darci Gomes da Rosa

Prefeito de Marmeleiro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 074/2017

Minculado ao Pregão Eletrônico nº 084/2017

CONTRATANTE: MUNICIPO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

GBLETO: Aquisição de equipamento agricola (Plantadeira nova série pesada); VA
LOR TOTAL: R\$ 61:145,00 (sessenta e um mil cento e quarenta e cinco reais); PRAZO

DE EXECUÇÃO E VICÉRICA: da assinatura do contrato até 06 de julho de 2018;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2017. FORO: Comarca de

Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 65 de julho de 2017.

Jaientri Darci Gomes da Rosa

Prefeito de Marmeleiro

ERRATA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 067/2017-- PMM -

PREGÃO ELETRÓNICO № 067/2017-PMM—
EXCLLISIVO PARA ME e 19P
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 108/2017-LIC
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do felm.
Torna pública a Homologação a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 067/2017 PMM, ciujo objeto è a aquisição de material médico hospitalar, utensilios, ferramental e
equipamentos para o Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são:
A empresa AMARILLO BASEGIO E CIAL ITDA, inscrita no CNPJIMF sob o n°
82.291.317/0001-11 nos itens 01, 03, 06, 06, 07, 06, 09, 10, 11, 13, 25, 32, 33, 36, 37,
38, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 47, 78, 88, 99, 71, 11, 02, 103, 104, 105, 106,
109, 115, 116, 124, 125, 126, 128, 137, 138, 171, 176, 178, 180, 181, 193, 194, 195,
195, 197, 198, 207, 102, 202, 502, 602, 171, 127, 225 e 233, com valor total de RS 83.928,70
(oltenta e três mil novecentos e vinte e otto reais e setenta centavos).

Marmeleiro, 06 de julho de 2017ACI GOMES DA ROSA
Prefetto

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CNP1 00.333 678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rod. Contorno Vitório Tralano, nº 501, Bairro Agua Branca, CEP 86.804-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 77/2017 Data 06/07/2017

Data 06/07/2017

Data 06/07/2017

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUÇÕES QUE

LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Chefia do CAPS AD III, a Sra. LU
CIANE MARIA PEDOT BELINI, portadora do RS. № 1,0500,753-1 SSP PR e OPF nº.

842.518.810-00. a padrí de 03 de julho de 2017.

Paràgrafo Unico - Os vencimentos artibuídos serão os constantes do Simbolo - CS
CAD do Anexo I da Resolução nº. 24/2014.

Art. 2º- Revogando as disposições em contrário está resolução entrará em vigor na

data de sua publicação, com efeito retroativa o 3/3/07/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de 
julho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SII VA.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PRESIDENTE

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 078/2017

SÚMULA: Nomeação da Casisão Permanente de Licitações para o exercicio 2017/2018 e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO E POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abeixo relacionados para compor a Comissão Permanente da Licitações, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução/ARSS nº 093/2016, durante o exercicio 2017/2018, que ficará assim composta:

Nome	CPF	Atribuição
Alex Gotardi	044.378.279-29	Presidente
Gustavo Henrique Fiorese	074.595.789-75	Vice-Presidente
Joeline Menger Varela	065.286,499-60	Membro
Edna Aparecida Santos Morais	004.038.989-86	Membro
Aline Jaquecelli Nardi	066.284.409-23	Membro
Sergio Dias Vitcel	699.890.799-00	Membro

Parágrafo Primeiro. Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, esta

Paragrato Primeiro. Na ausencia ou impedimento do Presidente da Comissau, esta função será exercida pelo Vice-Presidente.

Art. 2º Os procedimentos licitatórios serão acompanhados em todas as fases, por pelo menos 03 (fres) dos membros acima designados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em conferior.

contrário. Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste Francisco Beltrão, em 06 de julho de 2017. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Presidente da ARSS

Presidente da ARSS

RESCILUÇÃO N.º 70/9/2017

DATA: 080/7/2017

SÚMULA: Nomeação de Pregoêro e Equipe de apolo para realização de licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletônico da ARSS, durante o exercicio 201/2018 e do untras providencias.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDDESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO ESTATUTO E POR LEI, RESOLVE:

Nome	CPF	Atribuição
Alex Gotardi	044.378.279-29	Pregoeiro
Gustavo Henrique Fiorese	074.595.789-75	Pregoeiro Substituto
Joeline Menger Varela	065.286.499-60	Equipe de Apoio
Edna Aparecida Santos Morais	004.038.989-86	Equipe de Apoio
Aline Jaquecelli Nardi	066.284.409-23	Equipe de Apoio
Sergio Días Vitcel	699.890.799-00	Equipe de Apoio

Parágrafo Primeiro. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, esta função será exercida pelo Pregoeiro Substituto. Art. 2º. Os procedimentos licitatórios das modalidades citadas serão acompanhados em lodas as fases, por pelo menos 03 (frés) dos membros acima designados. Art. 3º. Esta resclução entre em vigor na data da sua publicação, produzindo efei-los a partir de então, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contration.

ontrário. Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste randisco Beltrão, em 06 de julho de 2017. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA Presidente da ARSS

## Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AMSO DE LICITAÇÃO

PRECAO PRESENCIAL Nº 06/120/17 PROCESSO 109/20/17

EXCLUSIVO PARA LOS PERSONAS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALTO

MONTAS E FAULENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO

MONTAS E FAULENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO

MONTAS E FAULENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO

REGISTA EN 19/00 horas do dia 19 de julho de 20/17, nead-vicinidad de Prefeitura Municipal, sita a Rus Rio Grande do Sul, 975 em 58 año do mitro presente de composições de la Prefeitura Municipal, sita a Rus Rio Grande do Sul, 975 em 58 año do mitro prefeitura de la PREGAO PRESENCIAL para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de boligão des filugides do entreto- en jor. Critário de Julgamento. Menor Proce
cimento de pública de Situações do entreto en contratação de Empresa Especializada no Forne
cimento de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dividas e pedidos de esclaraciemento deverão ser dirigidos à Comussão de Licitação no endereço acima 

mencionado ou pelo emal licitacaesaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 08 de julho de 2017.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO № 48/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitató-rio em epigrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s): OTE ITEM DESCRIÇÃO DO ITEM PORTECEDOR MARCA QUIDE UNIT. TOTAL
1 FORKO DE PIV ESPESSURA ADEMIR LUX CAMIDI. MADERIERA 300,00 14,00 7,000,00
1 MINITAR DE S. MAD. NA. COS. ANA DE PVC NA COR

Totalizando por fora FORNECEDOR VALOR TOTAL FORNECEDOR 7.522,00 ADEMIR LUIS CAMINI Salto do Lontra, 06 de julho de 2017

MAURICIO BAU Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO № 52/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitató rio em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s): DESCRICTAD DO THAN
PORTECTION
POR AQUARÇÃO DE CONCRETO CONTREVALLE CONTRETO USINADO COM RESISTENCIA DE VALLE DO EGUAÇULTDA

INDA
AQUINÇÃO DE CONCRETO CONCREVALLE CONCRETO
USINADO COM RESISTENCIA DE VALLE DO ISUAÇULIDA
OMBA Totalizando por fo FORNECEDOR VALOR FORNECEDOR 94.750,00 CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA

Salto do Lontra, 06 de julho de 2017

MAURICIO BAÚ Prefeito Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fonefax.04635561223 Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.

DECRETO Nº. 108/2017
SÚMULA: Estabelece escala e horário de funcionamento e Plantões dos Estabelementos do Comércio Farmacéutico do Município de Perola D'Oeste.
O PREFEITO MUNICÍPAL DE PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso as atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 21, da Lei Municípal

O Financia de a activacio es legais e em cumunio de activacio es legais e em cumunio nº 960/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Os estabelecimentos do comércio farmacêutico da cidade de Pérola

D'Osste deverão estar abertos ao público, diariamente, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre às 07:00 e 18:30 horas e aos sábados das 07:00 às 19:00 horas.

D'Ossic Geverau esta aucune de para la companya de para la company

se lestação feculidad o plantao, segunido os derinais na inestina voterir e assimi suces-sévamenta. § 1º Todo o novo estabelecimento farmacêutico que vier a funcionar no Município, § 2º Todo o estabelecimento farmacêutico que vier a encerrar suas atividades no Município, assume o plantão o próximo da tabela de rodízios. § 3º E facultado a todo o estabelecimento farmacêutico a possibilidade de indicar outro estabelecimento farmacêutico para cumprir seu plantão, devendo apresentar declaração firmada entre o plantonista e o outro estabelecimento farmacêutico que cumprir a seu plantão à Secretaria Municípide de Saúde, num prazo máximo de 21 (vinte e um) dias anteriores a data estabelecida para o plantão, Art. 5º -As Farmácias e Drogarias que deixarem de cumprir a escala de plantão poderão ler seus Alvaria de Funcionamento suspensos e suas atividades interditadas, alem da aplicação de multas, observadas as disposições desta lei. Is.

sançoes:

1. Notificação do proprietário da Farmácia e aplicação de multa de 25 UFMS no primeiro descumprimento;

II. Notificação do proprietário e aplicação de multa de 50 UFMS no segundo des

ensão do Alvará de Funcionamento do estabelecimento no terceiro des

cumprimento:
§ 1º - O valor arrecadado com as multas aplicadas será destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
§ 2º - No caso previsto no §1º, inciso III, a suspensão será pelo prazo de, no máximo 3 (triès) Meses. Em caso de reincidência, aplicar-se-á o período em dobro.
Art. 6º - E de competência, da Secretaria Municipal de Saúde fazer cumprir e fiscalizar os plantões para o cumprimento do presente Decreto, bem como, deverá dar ampla
divulgação da escala de plantão.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês Julho de 2017.
Registre-se e publique-se:

Registre-se e publique-se

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

Presidence o vicinicipal

1º ERRAFIÇO Nº 04/2017.

O Presidende ça comissão de licitação de Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

- PR., TORNA PÚBLICO aos interessados na licitação do TOMADA DE PREÇO Nº
04/2017, que o mesmo sofret a 1ª retificação, conforme describo a seguir:

1.3 - A abertura dos Envelopes 'A', contendo a documentação de qualificação e

1.3. - Á abertura dos Ervelopes "A", contendo a oocumentação de qualificação e Envelope B contendo a proposta de preço: ONDE SE LE: PAGINA 01: A abertura dos Envelopes "A", contendo a documentação de qualificação e Envelope B contendo a proposta de preço dar-se-á no mesmo focal supra estabelecido, às 08:30 horas, do dia 17/07/2017. Havendo a concordância da Comissão de Licitação, e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do Termo de Rentunda, renunciando à nierposição de recurso da fase de qualificação, conforme modelo constante no Anexo II, proceder-se-é, nesta mesma data e horáfio a abertura dos Ervelopes "B", contendo a Proposta de Preços, das proponentes habilitadas
IFIA-SE\* A abertura dos Ervelopes "A", contendo a documentação de qualificação.

LEIA-SE: A abertura dos Envelopes "A", contendo a documentação de qualificação e Envelope B contendo a proposta de preço da-res- ên o mesmo local supra estabelacido, às 80:30 bras, do dia 14/07/20/17. Havendo a concordância da Comissão de Licitação, e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do Termo de Renúncia, renunciando á interposição de recurso da fase de qualificação, conforme modelo constante no Anexo II, procederis-se-à, nesta mesma data e horário a abertura dos Envelopes 19°, contendo a Proposta de Preços, das proponentes habilitadas, Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais dáusulas e condições do estabelection o respetivo edital.

Pérola D'Oeste – PR., 05 de julin de 2.017.

PEROL IUIZ GARZÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DO PRIMERIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2016

OBJETO: Altera e riginaia contrataul,
CONTRATANTE: Municipio de Pérola D'Coeste/PR.
CONTRATANTE: MUNICIPIO de TORICONTRATANTE: MUNICIPIO de TORICON

/2016.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 06/06/2016 a 05/06/2017.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 05/06/2017 a 30/09/2017.
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 05/06/2017.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 07 de Julho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1393

#### **ARSS**

#### RESOLUÇÃO N.º 078/2017 DATA: 06/07/2017

SÚMULA: Nomeação da Comissão Permanente de Licitações para o exercício 2017/2018 e dá outras providências

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO E POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução/ ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2017/2018, que ficará assim composta:

Nome	CPF	Atribuição	
Alex Gotardi	044.378.279-29	Presidente	
Gustavo Henrique Florese	074.595.789-75	Vice-Presidente	
Joeline Menger Varela	065.286.499-60	Membro	
Edna Aparecida Santos Morais	004.038.989-86	Membro	
Aline Jaquecelli Nardi	066.284.409-23	Membro	
Sergio Dias Vitcel	699.890,799-00	Membro	

Parágrafo Primeiro. Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, esta função será exercida pelo Vice-Presidente.

Art. 2º. Os procedimentos licitatórios serão acompanhados em todas as fases, por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, em 06 de julho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-Presidente da ARSS

#### RESOLUÇÃO N.º 079/2017 DATA: 06/07/2017

SÚMULA: Nomeação de Pregoeiro e Equipe de apoio para realização de licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da ARSS, durante o exercício 2017/2018 e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO E POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução/ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2017/2018, que ficará assim composta:

Nome	CPF	Atribuição	
Alex Gotardi	044.378.279-29	Pregoeiro	
Gustavo Henrique Florese	074.595.789-75	Pregoeiro Substituto	
Joeline Menger Varela	065.286.499-60	Equipe de Apoio	
Edna Aparecida Santos Morais	004.038.989-86	Equipe de Apoio	
Aline Jaquecelli Nardi	066.284.409-23	Equipe de Apoio	
Sergio Dias Vitcel	699.890.799-00	Equipe de Apoio	at report of the last

Parágrafo Primeiro. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, esta função será exercida pelo Pregoeiro Substituto.

Art. 2º. Os procedimentos licitatórios das modalidades citadas serão acompanhados em todas as fases, por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, em 06 de julho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-Presidente da ARSS

Cod240542